



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35588-000 - Fone (37)3359-7900
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício nº 042/2025/SEMDIS

Arcos, 15 de maio de 2025

Ao Senhor Vereador
Hernane Queijinho
Câmara Legislativa
Arcos/MG

Assunto: Composição das Cestas Básicas ofertadas pelo Município de Arcos/MG, em resposta ao Ofício/Ver.Hernane Queijinho nº 026/2025.

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, informamos que as cestas básicas ofertadas às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Arcos são compostas por 18 (dezoito) itens alimentícios básicos, conforme padrão definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

Cada cesta contempla 18 (dezoito) produtos e quantidades, conforme segue:

02 pacotes de arroz longo fino tipo 1 (5kg cada);

01 pacote de açúcar cristal (5kg);

03 unidades de óleo vegetal refinado (900ml cada);

02 pacotes de feijão carioquinha tipo 1 (1kg cada);

01 pacote de fubá tipo mimoso (500g);

01 pacote de sal refinado e iodado (1kg);

02 pacotes de café em pó torrado e moído (250g cada);



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35588-000 - Fone (37)3359-7900
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02 pacotes de macarrão espaguete semolado nº 8 (500g cada);

01 extrato de tomate (300g, lata ou sachê);

01 lata de sardinha em conserva (125g);

02 pacotes de biscoito tipo maisena (170g cada);

02 unidades de gelatina sabor sortido (20g cada);

01 unidade de goiabada (300g);

01 pacote de macarrão com ovos (tipo Padre Nosso ou Parafuso) (500g);

01 caixa de fósforo longo (200 palitos);

01 pacote de esponja de lã de aço carbono (60g);

01 pacote de farinha de milho (500g);

01 unidade de mistura para bolo (400g; sabores variados).

A composição das cestas visa atender às necessidades nutricionais básicas das famílias, assegurando alimentos não perecíveis de qualidade e essenciais. Ressaltamos que todos os produtos seguem os critérios técnicos de segurança alimentar e identificação adequada, conforme normas legais vigentes.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Ribeiro

MA SP 9340/8
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Ronaldo Gaspar Ribeiro
MA SP 9340/8

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

